



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 14.754, de 2023, APROVO, como Ordenador de Despesas, este Termo de Referência, indicando como elementos técnicos fundamentais que o apoiam e necessários a orientara elaboração do instrumento convocatório e do Termo Contratual, os anexos a seguir elencados:

- ↳ Estudo Técnico Preliminar
- ↳ Qualificação dos Profissionais
- ↳ Qualificação Operacional
- ↳ Proposta Técnica e Comercial
- ↳ Ofício de Gestão e Fiscalização

DELIBERO ainda pela não aceitação de entidades empresariais reunidas em consorcio visando a participação no certame convocatório sob a justificativa que o objeto convocado não apresenta grande vulto, nem alta complexidade técnica, não se maculando, portanto, a competitividade do certame e, sociedades cooperativas, considerando que os serviços a serem contratados implicam em tarefas que não são passíveis de execução com autonomia por cooperados, exigindo relação de subordinação e habitualidade.

Itabirito, 08 de fevereiro de 2024.

Débora Francisca Costa de Aguiar
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento
Ordenador de Despesas
Portaria Municipal nº 15.035/2023